



EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - CGPAS
 Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
 Site - saude.gov.br

Ofício nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAS/MS

Brasília, 02 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
GUSTAVO MARTINELLI
 Presidente da Câmara Municipal
 Rua Barão de Jundiá, 128
 13201010 – JUNDIAÍ/SP



Assunto: **Solicitação de verbas para o Hospital de Caridade de São Vicente de Paulo.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 476/2018, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha cópia da Moção nº 45, que trata de solicitação de liberação de verbas, aprovadas pelos governos federal e estadual para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, localizado no Município de Jundiá/SP, informamos que as solicitações de incremento de recursos para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade devem ser apresentadas pelos gestores municipais ou estaduais de saúde, acompanhadas de resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, emitida em apoio ao pleito do município ou do estado.
2. Ressaltamos, por oportuno que, durante o ano de 2018, o Teto MAC do Município de Jundiá foi incrementado com recursos da ordem de R\$ 25.000.000,00.
3. Por fim esclarecemos que é responsabilidade do gestor de saúde definir os valores contratados em acordo com as entidades prestadoras de serviços em seu território e com base na programação assistencial pactuada com o gestor estadual e os demais gestores municipais da região de saúde.

Atenciosamente,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Cleusa R. da Silveira Bernardo
 Presidente
 14/01/19

CLEUSA R. DA SILVEIRA BERNARDO
 Diretora-DRAC/SAS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**, em 08/01/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de